

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 012/2023
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Psicólogo	Adrieli Bernardi Piva	3º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 018/2023

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGA A TOTALIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **TOTALIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR** relativas **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023**, conforme as disposições do item 7, 7.1 e 7.2, do Edital nº 008/2023, de 25.01.2023, como segue:

OPERÁRIO		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Ademir de Camargo	10
02	Alaize Bonetti	30
03	Anelize dos Santos Pompeu	10
04	Carlos Alexandre dos Santos	10
05	Elias Vargas de Abreu	20
06	Emerson Weslei Matos da Silva Manica	0
07	Idionir Iloini Cadore	30
08	Ivonei de Godoy	30
09	Jair Pereira dos Santos	10
10	João Leno Ramos da Silva	30
11	José Antunes do Prado Júnior	10
12	Lair de Bairros	30
13	Matias Antunes Gomes	10
14	Renato Santos de Oliveira	10
15	Silvana Ferreira de Campos	30
16	Sueli Chiossi	30

Os interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias uteis, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 115/2023
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**DESIGNA PROFESSOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR
PEDAGÓGICO GERAL, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Municipal NOELI GALLINA para
exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, concedendo FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG 03, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei
Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 17.02.2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 116/2023
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA Nº 002/2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 23.02.2023, o prazo para a conclusão pela Comissão Sindicante, a Sindicância Investigatória nº 002/2023, determinado pela Portaria n.º 035/2023, conforme as disposições do art. 158, da Lei Municipal n.º 1601/2002 e alterações da Lei Municipal 2422/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 117/2023
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

SERVIDOR(ES)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rodrigo da Silva Vieira	04.08.2021 a 03.08.2022	22.02.2023 a 03.03.2023

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (ES)	Período
Rodrigo da Silva Vieira	04.03.2023 a 13.03.2023

Art. 2º A presente Portaria retifica a Concessão de Férias do Servidor Rodrigo da Silva Vieira Concedida através da Portaria nº 084/2023 de 08.02.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 08.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 118/2023
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função(es)	Convocado(s)	Classif.
Psicólogo	Adrieli Bernardi Piva	3º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 119/2023
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE EMPENHO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Municipal MAURICIO GELAIN, detentor do cargo de Auxiliar de Administração, responsável pela EMISSÃO DE EMPENHO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente